

**MonitorAr Rio | Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar da Cidade do Rio de Janeiro**  
**Boletim de Qualidade do Ar**

As estações de monitoramento da qualidade do ar Centro, Copacabana, S.Cristóvão, Tijuca, Irajá, Bangu, C.Grande e P.Guaratiba, compõem a rede de referência do MonitorAr-Rio, estando S.Cristóvão temporariamente desativada.

**ESTAÇÕES DE REFERÊNCIA**

23/12/2025	CONCENTRAÇÃO MÁXIMA						ÍNDICE DE QUALIDADE DO AR (IQAR)	CLASSIFICAÇÃO	
	POLUENTES MONITORADOS								
ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	Material Particulado (MP <sub>10</sub> ) [µg / m <sup>3</sup> ] (24h)	Material Particulado (MP <sub>2,5</sub> ) [µg / m <sup>3</sup> ] (24h)	Ozônio (O <sub>3</sub> ) [µg / m <sup>3</sup> ] (8h)	Monóxido de Carbono (CO) [ppm] (8h)	Dióxido de Nitrogênio (NO <sub>2</sub> ) [µg / m <sup>3</sup> ] (1h)	Dióxido de Enxofre (SO <sub>2</sub> ) [µg / m <sup>3</sup> ] (24h)			
Centro	<b>41</b>		74	0,6			36	Boa	
Copacabana	<b>29</b>		62				26	Boa	
São Cristóvão	Temporariamente desativada								
Tijuca	<b>40</b>		72		76		36	Boa	
Irajá	18	4	<b>83</b>	0,5	59	11	33	Boa	
Bangu	21		<b>116</b>		68	ND	61	Moderada	
Campo Grande	<b>38</b>		80		67	14	34	Boa	
Pedra de Guaratiba	36		<b>111</b>				54	Moderada	

ND – Não Disponível

■ Não Monitorado pela estação

Em 2025, a Prefeitura do Rio ampliou o monitoramento da Qualidade do Ar na Cidade através de projetos parceiros, que utilizam equipamentos compactos de baixo custo para medições de material particulado e gases em algumas localidades. As estações compactas de baixo custo, encontram-se em processo de análise técnica do desempenho de seus equipamentos e seus resultados poderão ser posteriormente revisados.

**ESTAÇÕES DE BAIXO CUSTO**

23/12/2025	CONCENTRAÇÃO MÁXIMA						ÍNDICE DE QUALIDADE DO AR (IQAR)	CLASSIFICAÇÃO	
	POLUENTES MONITORADOS								
ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	Material Particulado (MP <sub>10</sub> ) [µg / m <sup>3</sup> ] (24h)	Material Particulado (MP <sub>2,5</sub> ) [µg / m <sup>3</sup> ] (24h)	Ozônio (O <sub>3</sub> ) [µg / m <sup>3</sup> ] (8h)	Monóxido de Carbono (CO) [ppm] (8h)	Dióxido de Nitrogênio (NO <sub>2</sub> ) [µg / m <sup>3</sup> ] (1h)	Dióxido de Enxofre (SO <sub>2</sub> ) [µg / m <sup>3</sup> ] (24h)			
Centro / P.Vargas	8	<b>4</b>					11	Boa	
Madureira	13	<b>5</b>					13	Boa	
Centro / Campo Santana	9	<b>4</b>					11	Boa	
Quintino	10	<b>4</b>					11	Boa	
Engenheiro Leal	7	<b>4</b>					11	Boa	
Cascadura	9	<b>4</b>					11	Boa	
Campinho	11	<b>5</b>					13	Boa	
Centro / Praça XV	9	<b>5</b>					13	Boa	
Centro / MAM	7	<b>5</b>					13	Boa	
Parque Madureira	12	<b>5</b>					13	Boa	
Kunak Centro	<b>17</b>	5					15	Boa	
Kunak Irajá	11	<b>4</b>					11	Boa	

ND – Não Disponível

■ Não Monitorado pela estação

**ESTAÇÕES DE BAIXO CUSTO**

ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	CONCENTRAÇÃO MÁXIMA						ÍNDICE DE QUALIDADE DO AR (IQAR)	CLASSIFICAÇÃO	
	POLUENTES MONITORADOS								
23/12/2025	Material Particulado (MP <sub>10</sub> ) [µg / m <sup>3</sup> ] (24h)	Material Particulado (MP <sub>2,5</sub> ) [µg / m <sup>3</sup> ] (24h)	Ozônio (O <sub>3</sub> ) [µg / m <sup>3</sup> ] (8h)	Monóxido de Carbono (CO) [ppm] (8h)	Dióxido de Nitrogênio (NO <sub>2</sub> ) [µg / m <sup>3</sup> ] (1h)	Dióxido de Enxofre (SO <sub>2</sub> ) [µg / m <sup>3</sup> ] (24h)			
Abolição	9	4					11	Boa	
Barra da Tijuca	12	4					11	Boa	
Caju	18	7					19	Boa	
C.Grande - Aurassure	15	9					24	Boa	
Guaratiba	25	9					24	Boa	
Ilha do Governador	11	4					11	Boa	
Irajá - Aurassure	9	3	69		14		28	Boa	
Jacarepaguá	Temporariamente indisponível								
Lagoa	7	3	64		0		26	Boa	
Pavuna	12	5					13	Boa	
P.Guaratiba - Aurassure	Temporariamente indisponível								
Penha	10	4					11	Boa	
Ramos	10	6					16	Boa	
Realengo	15	9					24	Boa	
Recreio dos Bandeirantes	25	10	49		15		27	Boa	
Rocha	Temporariamente indisponível								
Rocinha	13	5					13	Boa	
Santa Cruz 1	25	10					27	Boa	
Santa Cruz 2	19	7					19	Boa	
Tanque	12	4					11	Boa	
Tijuca	Temporariamente indisponível								

ND – Não Disponível

■ Não Monitorado pela estação

**Informações para consulta ao IQAr:**

Faixas de concentração dos poluentes para cálculo do IQAr  * Faixas de concentração definidas pela Resolução CONAMA nº506/2024 e Orientação Técnica para o Índice de Qualidade do Ar, do Ministério do Meio Ambiente (janeiro, 2025).	MP <sub>10</sub> (µg/m <sup>3</sup> ) 24h	MP <sub>2,5</sub> (µg/m <sup>3</sup> ) 24h	O <sub>3</sub> (µg/m <sup>3</sup> ) 8h	CO (ppm) 8h	NO <sub>2</sub> (µg/m <sup>3</sup> ) 1h	SO <sub>2</sub> (µg/m <sup>3</sup> ) 24h	Índice	Qualidade do Ar	Efeitos
	0 - 45	0 - 15	0 - 100	0 - 9	0 - 200	0 - 20	0 - 40	N1 - Boa	-
	>45 - 100	>15 - 50	>100 - 130	>9 - 11	>200 - 240	>20 - 40	40 - 50	N2 - Moderada	Pessoas de grupos sensíveis (crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas) podem apresentar sintomas como tosse seca e cansaço. A população em geral não é afetada.
	>100 - 150	>50 - 75	>130 - 160	>11 - 13	>240 - 320	>40 - 365	50 - 125	N3 - Ruim	Toda a população pode apresentar sintomas como tosse seca, cansaço, ardor nos olhos, nariz e garganta. Pessoas de grupos sensíveis (crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas) podem apresentar efeitos mais sérios na saúde.
	>150 - 250	>75 - 125	>160 - 200	>13 - 15	>320 - 1130	>365 - 800	>125 - 800	N4 - Muito Ruim	Toda a população pode apresentar agravamento dos sintomas como tosse seca, cansaço, ardor nos olhos, nariz e garganta e ainda falta de ar e respiração ofegante. Efeitos ainda mais graves à saúde de grupos sensíveis (crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas).
	>250 - 600	>125 - 300	>200 - 800	>15 - 50	>1130 - 3750	>800 - 2620	800 - 2620	N5 - Pessíssima	Toda a população pode apresentar sérios riscos de manifestações de doenças respiratórias e cardiovasculares. Aumento de mortes prematuras em pessoas de grupos sensíveis.

Classe / Episódios Críticos	Resolução CONAMA nº 491/18 (ainda em vigência em 2025)					
	Material Particulado (MP <sub>10</sub> )	Material Particulado (MP <sub>2,5</sub> )	Ozônio (O <sub>3</sub> )	Monóxido de Carbono (CO)	Dióxido de Nitrogênio (NO <sub>2</sub> )	Dióxido de Enxofre (SO <sub>2</sub> )
Padrão de Qualidade do Ar – P1	120	60	140	9	260	125
Nível de Atenção	250	125	200	15	1130	800
Nível de Alerta	420	210	400	30	2260	1600
Nível de Emergência	500	250	600	40	3000	2100

